

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2023 - EDITAL Nº 070/2021**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”)**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”)**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos (“Presidente”), Dra. Anatalia Lopes de Oliveira Basile (“Membro Técnico”), Sra. Renata Galdino Peralta (“Membro”) e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira (“Secretário”), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2023**, para contratação da prestação de serviços nas especialidades de fisioterapia e fonoaudiologia, atendida pelo Termo de Convênio 002/2011 – Parto Seguro. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 03 (três) empresas manifestaram interesse, porém apenas 02 (dois) são credenciadas, sendo tais proponentes:

- I. **FONOCLASS SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.066.942/0001-59;
- II. **THIAGO MONTEIRO SERVICOS EM SAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.254.053/0001-13;

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

- I. **FONOCLASS SERVICOS EM SAUDE LTDA** - Dos documentos obrigatórios:

Em 15 de dezembro de 2023 às 16 horas e 00 minuto, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Não apresentou
Certificado de atuação e seu respectivo registro válido de Fonoaudiologia – CREFONO.	Apresentou
Pós-graduação em Fonoaudiologia Hospitalar.	Não apresentou
Certificado de atuação e seu respectivo registro válido de Fisioterapia – CREFITO.	Apresentou
Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal ou Cardiorrespiratória em Terapia Intensiva Neonatal ou Hospitalar em Neonatologia.	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa não apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação, não apresentando o “Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Fonoaudiologia, e a Pós-graduação em Fonoaudiologia Hospitalar”. Considerando a ausência da apresentação supracitada, resta a empresa **FONOCLASS SERVICOS EM SAUDE LTDA DESCLASSIFICADA** do presente processo de seleção.

II. THIAGO MONTEIRO SERVICOS EM SAUDE – Documentos obrigatórios:

Em 18 de dezembro de 2023 às 16 horas e 08 minutos, foi recebido através do e-mail selecaoformecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Apresentou
Certificado de atuação e seu respectivo registro válido de Fonoaudiologia – CREFONO.	Apresentou
Pós-graduação em Fonoaudiologia Hospitalar.	Apresentou
Certificado de atuação e seu respectivo registro válido de Fisioterapia – CREFITO.	Apresentou
Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal ou Cardiorrespiratória em Terapia Intensiva Neonatal ou Hospitalar em Neonatologia.	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação. Considerando então que, resta a empresa **THIAGO MONTEIRO SERVICOS EM SAUDE** CLASSIFICADA do presente processo de seleção, considerando sua habilitação.

Frente as análises acima expostas, restou-se constado pela Comissão que a “Empresa Interessada II” atendeu aos requisitos da “Documentação Técnica”, exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., do Chamado de Contratação nº 078/2023, constatando-se, portanto, que a **THIAGO MONTEIRO SERVICOS EM SAUDE** está **APTA** e **CLASSIFICADA** para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa Vencedora que sua classificação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 23 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DRA. ANATALIA LOPES DE OLIVEIRA BASILE
MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 23/01/2024

078 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Fisio e Fono - Parto Seguro.pdf

Documento número #e4861d81-7ad7-4b12-8944-6afb7761d81b

Hash do documento original (SHA256): 89e7e66a1508cab8a30ac4dabb80f886e99de73bc8d999ad16624dfa5aced6ae

Assinaturas

 **Anatalia Lopes de Oliveira Basile**

CPF: 084.342.758-21

Assinou em 23 jan 2024 às 15:53:40

 **Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 23 jan 2024 às 16:07:14

 **João Pedro Guerreiro de Oliveira**

Assinou em 23 jan 2024 às 11:13:35

 **Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 23 jan 2024 às 16:07:51

Log

- 23 jan 2024, 11:13:12 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número e4861d81-7ad7-4b12-8944-6afb7761d81b. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2024 (11:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2024, 11:13:13 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: anatalia.basile@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anatalia Lopes de Oliveira Basile e CPF 084.342.758-21.
- 23 jan 2024, 11:13:13 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.

- 23 jan 2024, 11:13:13 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira.
- 23 jan 2024, 11:13:13 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
- 23 jan 2024, 11:13:35 João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601917 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 15:53:40 Anatalia Lopes de Oliveira Basile assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anatalia.basile@cejam.org.br. CPF informado: 084.342.758-21. IP: 45.164.2.2. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 16:07:14 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 16:07:51 Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5558228 e longitude -46.6324454. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 16:07:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e4861d81-7ad7-4b12-8944-6afb7761d81b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e4861d81-7ad7-4b12-8944-6afb7761d81b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.